



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1.166.98.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI N° 660/83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarituba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1° - O caput do artigo 24 da Lei n° 660/83 passa a ter a seguinte redação:

“Da área total, objeto do loteamento, será doado à municipalidade no mínimo 35%, para área de uso institucional, áreas verdes e para vias de circulação, assim discriminado:-

- 5% , no mínimo, para área de uso institucional;
- 10%, no mínimo, para área livre de uso público (áreas verdes); e
- para as vias de circulação, a porcentagem necessária para atender o disposto neste artigo.

Artigo 2° - O item III do Artigo 38 passa a ter a seguinte redação:
“lote mínimo de:

- 200 m² (duzentos metros quadrados) quando o loteamento for provido de rede de energia elétrica domiciliar e ainda rede de abastecimento de água e rede coletora de esgotos;
- 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) quando o loteamento dispuser de todos os melhoramentos públicos inclusive vias pavimentadas iluminadas e arborizadas”.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de Novembro de 1. 998

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Publicado no Jornal: o momento
n° _____ de 28 / 11 / 98

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24 / 11 / 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

Handwritten notes:
reconf. pelo Projeto e pelo Autoprot. OK

Vertical handwritten note on the left margin:
João 1 Via Laucequadori

Handwritten initials:
J.P.